LEI Nº156 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

Dá denominação "LADEIRA COMENDADOR CENTENO" a parte da Rua José Bonifácio, compreendida entre as Ruas José do Patrocínio e Barão do Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - A parte da Rua José Bonifácio, compreendida entre as Ruas José do Patrocínio e Barão do Rio Branco, por força desta Lei, passa denominar-se "LADEIRA COMENDADOR CENTENO".

Art. 2º - O Executivo promoverá afixação de placas de identificação e atualização das fichas Cadastrais bem como dos Títulos de Posse de áreas marginais a aludida via pública.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- ANTÔNIO CARLOS VALADARES PEIXOTO -
Diretor do Departamento de Finanças

- SÉRGIO BAFFI
Diretor do Departº. de Planejamento

- Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Diretor do Departº. Rodoviário Municipal

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Diretor do Departamento de Fiscalização

- FLÁVIO CRUZ ARRUDA -
Diretor do Departº. de Saúde e Promoção Social

- ANTÔNIO FERNANDO SANTOS BRASILIENSE -
Diretor do Departamento de OBRAS

- p/ ÉRICO CORRÊA DE ARRUDA -
Diretor do Departº. de Serv. Urbanos

- JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Diretor do Departº. de Educação e Cultura